



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**ATO TRT GP Nº 098/2016**

João Pessoa, 08 de abril de 2016.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 6023/2016,

**R E S O L V E**

**AUTORIZAR** o pagamento de 0,5 (meia) diária ao Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, **EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA** (matrícula nº 103.001.274), em virtude do seu deslocamento à cidade de Campina Grande/PB, no dia 14.04.2016, a fim de proceder à finalização dos trabalhos correicionais ordinários na 4ª e 5ª Varas do Trabalho naquele Município, com retorno no mesmo dia.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e.

**UBIRATAN MOREIRA DELGADO**  
Desembargador Presidente